



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50018.000166/2023-18

TT-24 0223/2023

2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 24 0223/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA OFICIAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, NAS CATEGORIAS DE AGENTE DE PORTARIA, ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS OFICIAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO SUPERVISOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - JÚNIOR E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - PLENO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO COM A EMPRESA TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Tendo em vista a disposição da Cláusula sexta do Contrato TT – 24 0223/2023, SEI nº (14338003), celebrado em data de 19 de abril de 2023, tendo como Contratada a empresa **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.387.303/0001-00, conforme Processo Administrativo nº 50018.000166/2023-18.

1. APOSTILA-SE o presente áquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, em decorrência de Convenção Coletiva 2024/2024, SEI nº (18143352), no valor de **R\$ 74.883,38 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme apresentado na Nota Informativa 2095/2024/SECONF - AC/SRE - AC (18159989), e Planilha de Custos (18143333).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato passará de **R\$ 2.671.898,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$ 2.746.782,03 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos)**.
4. O prazo final da execução contratual é **02/06/2025**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato TT-24 0223/2023 seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, firma a presente apostila:

(documento assinado eletronicamente)
Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 24 de Junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 24/06/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18176862** e o código CRC **9C85AC0E**.

Referência: Processo nº 50018.000166/2023-18

SEI nº 18176862



BR-364, Km 0
 CEP 69.900-120
 Rio Branco/AC |